

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 25 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Teste Seletivo para contratações de profissionais na área da saúde no período de 01 (um) ano.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária nº 001/2024, realizada no dia 22 (vinte e dois) de janeiro do ano de 2024, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:45 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade para a realização de Teste Seletivo para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

A solicitação do teste seletivo no período de 01 (um) ano de contrato, dar-se-á pela grande dificuldade em contratar profissionais nos seletivos anteriores.

O quadro de vagas são: 03 (três) Agentes Comunitário de Saúde, 02 (dois) Enfermeiro, 03 (três) Técnico em enfermagem, 02 (dois) Motorista, (01) Auxiliar Saúde Bucal, 01 (um) Fonoaudiólogo, 01 (um) Terapeuta Ocupacional, 01 (um) Agente de limpeza e Conservação, 01 (um) Técnico em Laboratório, todos sendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Que o Objetivo é promover melhoria dando continuidade aos atendimentos no Sistema Único de Saúde – SUS e oferecer outras especialidades ao Município.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Teste Seletivo para contratações de profissionais na área por um período de 01 (um) ano.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação



Sonia Leite
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 001/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23*. **2-*2 em **29/01/2024 14:15:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1465.8615.518E.K277.7758, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **25/01/2024 10:03:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1070.4R03.5032.945X.5223, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.509.7A8** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 001/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **25/01/2024 - 08:44:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 08W1.8644.0162.R404.1647

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

